



9

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE
VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MIRA

Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Mira iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 – Mesa 1 - Escola Básica do 2.º Ciclo de Mira

do eleitor Abel Júlio Limão Gata ao eleitor Evangelista Da Cruz Marques Silva

Secção de voto n.º 1 – Mesa 2 - Escola Básica do 2.º Ciclo de Mira

do eleitor Evangelista De Almeida Batista ao eleitor Licínio De Miranda Castelhana

Secção de voto n.º 1 – Mesa 3 - Escola Básica do 2.º Ciclo de Mira

do eleitor Licínio De Miranda Felício ao eleitor Maria Iduília Carmo Ferreira

Secção de voto n.º 1 – Mesa 4 - Escola Básica do 2.º Ciclo de Mira

do eleitor Maria Indalécia Laranjeiro Jesus ao eleitor Zulmira Odete Vieira Da Silva Miranda Rocha

Secção de voto n.º 2 – Mesa 1 – Posto A - Antigo Edifício da Escola Primária dos Leitões

do eleitor Adão Domingos Dos Santos Oliveira ao eleitor Zélia De Jesus Capão Antunes

Secção de voto n.º 3 – Mesa 1 – Posto B - Escola Primária da Lagoa

do eleitor Abel Dos Santos Fernandes ao eleitor Zilda Maria Miranda Dos Santos Lagoa



Secção de voto n.º 4 – Mesa 1 – Posto C – Antigo Edifício da Escola Primária da Ermida
do eleitor Adélia Maria Miranda Ribeiro ao eleitor Vítor Manuel Távora Gonçalves

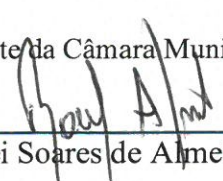
Secção de voto n.º 5 – Mesa 1 – Posto D - Antigo Edifício da Escola Primária da Lentisqueira
do eleitor Acílio Domingues De Almeida Páscoa ao eleitor Vivelinda Da Cruz Caramujo

Secção de voto n.º 6 – Mesa 1 – Posto E – Escola Primária de Portomar
do eleitor Acácio Nunes Da Veiga ao eleitor Luís José Ferreira Quitério

Secção de voto n.º 6 – Mesa 2 – Posto E - Escola Primária de Portomar
do eleitor Luís Manuel De Miranda Tomásio ao eleitor Yonathan Manuel Marques Rocha

Mira, 20 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

Nota:

1. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE
VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Praia de Mira iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 – Escola Primária da Praia de Mira – Sala Poente

do eleitor Abílio Alves Dos Santos ao eleitor Gilberto Carvalhais Ferreira

Secção de voto n.º 2 - Escola Primária da Praia de Mira – Sala Nascente

do eleitor Gilberto Domingues Marques ao eleitor Maria Da Graça Dos Santos Estrafalhote

Secção de voto n.º 3 - Escola Primária da Praia de Mira – Sala Centro

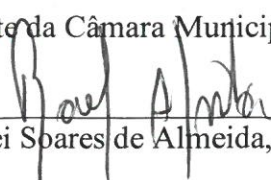
do eleitor Maria Da Graça Dos Santos Figueiredo Lourenço ao eleitor Zélia Maria Ramos Santos Brito

Secção de voto n.º 4 – Jardim de Infância da Barra de Mira

do eleitor Adélio De Jesus Tavares ao eleitor Walkmira Soraia Santos Da Silva

Mira, 20 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

Nota:

1. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE
VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SEIXO

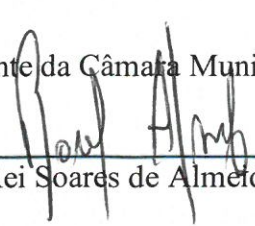
Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Seixo iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 – Antigo Edifício da Escola Primária do Seixo – Sala Norte
do eleitor Adalgide Batista Ribeiro ao eleitor Manuel Conceição Neves

Secção de voto n.º 2 - Antigo Edifício da Escola Primária do Seixo – Sala Sul
do eleitor Manuel Da Conceição Seabra ao eleitor Zulmira Da Gloria Domingues Da Silva

Mira, 20 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

Nota:

1. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE
VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARAPELHOS

Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Carapelhos iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

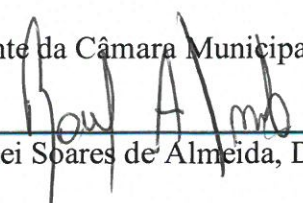
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

Secção de Voto n.º 1 - Junta de Freguesia de Carapelhos

do eleitor Abel Dos Santos Teixeira ao eleitor Zélia Ribeiro Tarelho Oliveira

Mira, 20 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

Nota:

1. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.